



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e fundamentar a necessidade de aquisição de fórmulas e leites especiais destinados ao consumo das crianças da rede escolar municipal de Caconde/SP. A demanda decorre da obrigação da Administração Pública em garantir alimentação escolar adequada, segura e inclusiva, conforme previsto na Resolução CD FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece diretrizes para o atendimento de estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais e condições clínicas específicas, tais como doenças céticas, intolerâncias alimentares, alérgicas, seletividades alimentares, diabetes, hipertensão e anemias.

A alimentação escolar é um direito assegurado pela legislação brasileira e constitui política pública essencial para a promoção da saúde, do crescimento equilibrado e do desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de fórmulas infantis e leites especiais que atendam às necessidades nutricionais de crianças com intolerância à lactose ou que demandem dietas diferenciadas, garantindo equidade no acesso às refeições oferecidas pela rede municipal.

A presente contratação busca assegurar a continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município, evitando riscos nutricionais, desconfortos clínicos e exclusão alimentar de estudantes com restrições específicas. Além disso, reforça o compromisso da Administração Municipal com a qualidade, a segurança alimentar e a conformidade às normas sanitárias e nutricionais vigentes, promovendo a inclusão e o bem-estar dos alunos em ambiente escolar.

**INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

**Gestor:** Rosana Mara Vasconcellos Remédio Fonseca

**Fiscal de Contrato:** Regina Márcia Ferreira da Rosa

**1 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação de fórmulas infantis e leites especiais destinados ao consumo das crianças da rede escolar municipal de Caconde/SP, garantindo a oferta de alimentação adequada, segura e inclusiva para alunos com intolerância à lactose ou que necessitam de fórmulas específicas para sua fase de desenvolvimento.

A necessidade decorre da obrigação da Administração Municipal em assegurar a continuidade da política pública de alimentação escolar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com a Resolução CD FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece diretrizes para o atendimento de estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

A aquisição desses produtos é imprescindível para:

- Garantir nutrição adequada e segura às crianças com restrições alimentares.
- Prevenir problemas de saúde relacionados à intolerância à lactose e outras condições clínicas.
- Promover inclusão alimentar e equidade no atendimento às necessidades nutricionais dos alunos.
- Apoiar o desenvolvimento físico e cognitivo por meio de fórmulas enriquecidas com vitaminas e minerais essenciais.
- Assegurar conformidade com normas sanitárias e nutricionais vigentes, garantindo qualidade e segurança dos alimentos fornecidos.

Dessa forma, a contratação proposta atende não apenas a uma exigência legal e normativa, mas também a um compromisso institucional da Administração Municipal com a saúde, o bem-estar e a inclusão social dos estudantes da rede escolar.

## **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender às seguintes especificações técnicas e requisitos mínimos, de forma a garantir a qualidade, a segurança alimentar e a conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes:

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **1. Fórmula infantil (1 a 3 anos)**

- Parcialmente desnatada, enriquecida com ferro, cálcio, zinco e vitaminas.
- Sem adição de sacarose, frutose e glúten.
- Deve conter probióticos (FOS e GOS).
- Embalagem original de fábrica, selada, com rótulo nutricional, lote e validade.
- Registro válido junto à ANVISA.

#### **2. Leite em pó zero lactose**

- Integral, obtido pela ação da enzima lactase.
- Enriquecido com ferro e cálcio.
- Isento de glúten.
- Embalagem original de fábrica, selada, com rótulo nutricional, lote e validade.
- Registro válido junto à ANVISA.

#### **3. Leite líquido zero lactose (UHT)**

- Integral, mínimo de 3% de gordura.
- Redução da lactose por adição da enzima lactase.
- Isento de glúten (indicação clara no rótulo).
- Embalagem Tetra Pak de 1 litro.
- Validade mínima de 4 meses a partir da entrega.
- Rotulagem conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e advertências sobre alergênicos.
- Registro válido junto à ANVISA.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Observação importante: Todos os produtos devem possuir registro válido junto à ANVISA, garantindo conformidade sanitária e segurança alimentar, pois as fórmulas infantis e leites especiais são regulados exclusivamente pela ANVISA, conforme legislação vigente.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

#### **Principais fornecedores e marcas disponíveis**

- **Danone Nutricia: Aptamil, Aptanutri, Profutura, ProExpert**
  - Fórmulas infantis para diferentes faixas etárias (0 a 3 anos).
  - Produtos enriquecidos com vitaminas, minerais e probióticos (GOS/FOS).
  - Presença consolidada no mercado brasileiro, com ampla distribuição.
- **Nestlé Brasil: Nan, Nestogeno, Alfamino, Nanlac**
  - Linha variada de fórmulas infantis e leites especiais, incluindo versões sem lactose.
  - Produtos com registro válido na ANVISA.
  - Histórico recente de recolhimento preventivo de lotes (jan/2026), reforçando a necessidade de cláusulas contratuais de substituição imediata.

#### **Disponibilidade no mercado nacional**

- Fórmulas infantis (1 a 3 anos): vendidas em farmácias, redes de supermercados e distribuidores especializados.
- Leite em pó zero lactose: disponível em embalagens de 700–800 g (Nestlé, Danone).
- Leite líquido UHT zero lactose: amplamente comercializado por grandes laticínios nacionais (Nestlé, Itambé, Piracanjuba).

#### **Análise comparativa das alternativas**

- **Aquisição direta via fornecedores privados**
  - Vantagem: ampla concorrência, logística nacional consolidada, possibilidade de licitação competitiva.
  - Risco: necessidade de cláusulas contratuais para garantir substituição em caso de recolhimento de lotes.
- **Fornecimento por meio da rede pública**
  - Limitação: atualmente inexistem programas federais ou estaduais que disponibilizem fórmulas infantis especiais em escala suficiente para atender a demanda municipal.
  - Inviabilidade: não há estoque regular ou política pública que assegure fornecimento contínuo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

• **Parcerias institucionais**

- Possibilidade: convênios com hospitais universitários ou programas de nutrição infantil.
- Restrição: alcance limitado e ausência de mecanismos formais que garantam fornecimento regular.

**Justificativa da opção adotada**

Diante da análise, a aquisição direta via processo licitatório mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa, pois:

- Garante ampla concorrência entre fornecedores.
- Assegura conformidade com normas sanitárias e nutricionais da ANVISA.
- Permite cláusulas contratuais que minimizam riscos de desabastecimento.
- Viabiliza atendimento contínuo e seguro à demanda administrativa municipal.

**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de fórmulas infantis e leites especiais destinados ao consumo das crianças da rede escolar municipal de Caconde/SP, garantindo a oferta de alimentação adequada e segura para alunos com intolerância à lactose ou que necessitam de dietas específicas para seu desenvolvimento.

**A contratação abrangerá três categorias de produtos:**

1. **Fórmula infantil (1 a 3 anos):** enriquecida com vitaminas, minerais e probióticos, destinada a assegurar nutrição equilibrada e auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo das crianças.
2. **Leite em pó zero lactose:** integral, enriquecido com ferro e cálcio, indicado para crianças com intolerância à lactose, garantindo aporte nutricional adequado.
3. **Leite líquido zero lactose (UHT):** integral, com teor mínimo de gordura e redução da lactose por enzima lactase, assegurando inclusão alimentar e conformidade com normas sanitárias.

**A solução contempla:**

- Fornecimento contínuo e regular dos produtos, em embalagens originais de fábrica, devidamente seladas e rotuladas conforme legislação vigente.
- Conformidade com normas sanitárias e nutricionais, incluindo registro válido junto à ANVISA.
- Garantia de qualidade e rastreabilidade, com informações claras sobre lote, validade e advertências de alergênicos.
- Inclusão alimentar e equidade, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas restrições, tenham acesso a refeições seguras e adequadas.

Dessa forma, a solução como um todo atende às necessidades nutricionais específicas dos estudantes, promove a continuidade da política pública de



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

alimentação escolar e reforça o compromisso da Administração Municipal com a saúde, o bem-estar e a inclusão social.

### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades será consolidada pelo Departamento de Educação do Município de Caconde/SP, com base em laudos médicos apresentados pelos alunos que comprovem intolerância à lactose ou outras necessidades alimentares específicas.

Dessa forma, os quantitativos finais dependerão exclusivamente dos diagnósticos médicos devidamente registrados, garantindo que apenas os casos comprovados sejam atendidos, em conformidade com a Resolução CD FNDE nº 4/2026.

Tabela de referência (a ser preenchida com dados oficiais)

| <b>Produto</b>                   | <b>Público estimado (a definir conforme laudo médico)</b> | <b>Consumo médio por criança/mês</b> | <b>Quantidade anual estimada (a definir)</b> |
|----------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| Fórmula infantil (1 a 3 anos)    | A definir pelo Departamento conforme laudo médico         | 48 latas de 800 g                    | 576  |
| Leite em pó zero lactose         | A definir pelo Departamento conforme laudo médico         | 13 latas de 700–800 g                | 156  |
| Leite líquido zero lactose (UHT) | A definir pelo Departamento conforme laudo médico         | 8 latas (caixas) de 1 litro          | 96   |

#### Observações

- O público estimado será definido exclusivamente conforme laudo médico apresentado e registrado oficialmente pelo Departamento de Educação.
- O fornecimento deverá ocorrer em entregas periódicas, garantindo qualidade, rastreabilidade e evitando perdas por vencimento.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será realizada pelo Departamento de Educação do Município de Caconde/SP, com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas.

#### O cálculo do custo total considera os seguintes elementos:

1. Preço médio unitário de cada produto – obtido em pesquisa de mercado junto a fornecedores habilitados.
2. Consumo médio mensal por criança, já definido como:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- 48 latas de fórmula infantil (800 g).
- 13 latas de leite em pó zero lactose (700–800 g).
- 8 caixas de leite líquido UHT zero lactose (1 litro).

3. Número de crianças atendidas, que será definido exclusivamente conforme laudo médico apresentado e registrado oficialmente pelo Departamento de Educação.

4. Período de fornecimento, correspondente a 12 meses de atendimento escolar.

### Metodologia de cálculo

O custo anual da contratação será obtido multiplicando-se o preço médio unitário de cada produto pelo consumo mensal por criança, pelo número de crianças diagnosticadas e pelo período de 12 meses.

### Aplicando essa metodologia:

- Para a fórmula infantil, o cálculo será feito multiplicando o preço médio de uma lata de 800 g pelo consumo de 48 latas por criança/mês, pelo número de crianças com laudo médico, e pelo período de 12 meses.
- Para o leite em pó zero lactose, o cálculo seguirá a mesma lógica, considerando 13 latas por criança/mês.
- Para o leite líquido UHT zero lactose, o cálculo será feito com base em 8 caixas de 1 litro por criança/mês.

### Observações finais

- Os valores exatos não são apresentados neste ETP, pois dependem da pesquisa de mercado e da definição oficial do número de crianças atendidas.
- A metodologia descrita garante transparência e objetividade, permitindo que o orçamento seja consolidado de forma precisa e fundamentada.
- O resultado final será um valor global que refletirá a soma dos custos anuais de cada produto, sem acréscimo de margem de segurança.

| ITENS        | DESCRIÇÃO                         | UNIDADES   | VALOR UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO   |
|--------------|-----------------------------------|------------|----------------|------------------|
| 01           | Fórmula infantil 800g             | 576        | 73,00          | 42.048,00        |
| 02           | Leite em pó zero lactose 700–800g | 156        | 140,00         | 21.840,00        |
| 03           | Leite líquido zero lactose 1L     | 96         | 6,70           | 643,20           |
| <b>Total</b> |                                   | <b>828</b> |                | <b>64.531,20</b> |

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação deverá ser realizada de forma parcelada, considerando as características dos produtos e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado ao longo do período letivo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fundamentação do parcelamento

**1. Natureza distinta dos produtos**

- A fórmula infantil, o leite em pó zero lactose e o leite líquido UHT zero lactose possuem composições, embalagens e fornecedores diferentes.
- O parcelamento permite que cada item seja adquirido de acordo com suas especificações técnicas, evitando restrições de competitividade e ampliando a participação de fornecedores especializados.

**2. Garantia de economicidade**

- O parcelamento em lotes permite que empresas concorram apenas nos produtos que efetivamente comercializam, ampliando a competitividade e reduzindo preços.
- Evita a concentração de fornecimento em um único fornecedor, o que poderia elevar custos e reduzir a eficiência da contratação.
- Favorece a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**3. Logística e armazenamento**

- Os produtos possuem prazos de validade distintos e exigem condições específicas de armazenamento.
- O parcelamento facilita a gestão de estoque, permitindo entregas periódicas e reduzindo riscos de perdas por vencimento.

**4. Atendimento às necessidades específicas**

- O público atendido será definido conforme laudo médico, e pode variar ao longo do ano.
- O parcelamento garante flexibilidade para ajustar a aquisição de cada produto conforme a demanda real, sem comprometer o fornecimento dos demais itens.

**5. Conformidade legal e técnica**

- O parcelamento está em consonância com o princípio da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- A medida assegura que a contratação seja realizada de forma transparente, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública.

**8 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Caconde/SP, instrumento de planejamento que organiza e consolida todas as demandas de aquisição de bens e serviços da Administração Pública.

Fundamentação do alinhamento

**1. Previsão no planejamento anual**

- A aquisição de fórmulas infantis e leites especiais foi incluída no PCA como necessidade essencial para garantir a continuidade do Programa de Alimentação Escolar.
- O registro no PCA assegura que a contratação não é pontual ou emergencial, mas sim fruto de planejamento prévio e estruturado.

**2. Integração com políticas públicas**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- O fornecimento de alimentos adequados e seguros está diretamente vinculado às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- O PCA consolida essa demanda como prioridade, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a saúde e o bem-estar dos alunos.

**3. Gestão eficiente de recursos**

- O alinhamento ao PCA garante que os recursos orçamentários destinados à alimentação escolar sejam aplicados de forma planejada e transparente.
- A previsão no plano permite melhor controle financeiro e evita contratações fragmentadas ou sem respaldo orçamentário.

**4. Conformidade legal**

- A inclusão da contratação no PCA atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece o planejamento como etapa obrigatória para contratações públicas.
- O alinhamento reforça a legalidade e a legitimidade do processo, assegurando que a contratação esteja em conformidade com as normas vigentes.

| DESCRIÇÃO  |
|--|
| Manutenção da Merenda Escolar no Município<br>-3.3.90.30 Material de Consumo |
| FNDE QESE – Fundamental<br>- 3.3.90.30 Material de Consumo                   |

O alinhamento ao PCA reforça a transparência e a legitimidade da contratação, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e eficiente.

## 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos produtos (fórmula infantil, leite em pó zero lactose e leite líquido UHT zero lactose) tem como objetivo assegurar que todos os alunos da rede municipal de Caconde/SP, diagnosticados com intolerância à lactose ou que necessitam de fórmulas específicas, recebam alimentação adequada e segura durante o período letivo.

Resultados esperados com a contratação

**1. Garantia de acesso à alimentação escolar inclusiva**

- Atendimento integral às necessidades nutricionais dos alunos com laudo médico, evitando exclusão e assegurando igualdade de condições no ambiente escolar.

**2. Melhoria da saúde e bem-estar dos estudantes**

- Redução de sintomas e complicações decorrentes da intolerância à lactose.
- Promoção de crescimento e desenvolvimento adequados, especialmente na primeira infância.

**3. Cumprimento das diretrizes legais e normativas**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Atendimento às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a alimentação escolar seja planejada e executada de forma transparente e eficiente.

**4. Fortalecimento da política pública de educação e saúde**

- Integração entre as áreas de educação e saúde, assegurando que o ambiente escolar seja inclusivo e promova qualidade de vida.
- Reforço da credibilidade da Administração Municipal perante a comunidade escolar e a sociedade.

**5. Gestão eficiente de recursos públicos**

- Planejamento adequado das quantidades e dos custos, evitando desperdícios e assegurando economicidade.
- Contratação estruturada e transparente, com base em laudos médicos e consumo médio por criança.

Observação: Com a contratação, espera-se não apenas atender às necessidades nutricionais específicas, mas também reforçar a credibilidade da Administração Municipal perante a comunidade escolar, demonstrando compromisso com inclusão, saúde e eficiência na gestão pública.”

**10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação dos produtos (fórmula infantil, leite em pó zero lactose e leite líquido UHT zero lactose) pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados pela Administração Pública, tanto no processo de aquisição quanto na logística de distribuição e consumo.

**Principais impactos identificados**

**1. Produção e embalagem dos produtos**

- As fórmulas infantis e os leites especiais são comercializados em embalagens plásticas, metálicas e cartonadas.
- O descarte inadequado dessas embalagens pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos urbanos.

**2. Transporte e logística**

- O fornecimento periódico dos produtos implica transporte rodoviário, que gera emissões de gases de efeito estufa (CO<sub>2</sub>, NOx e material particulado).
- A logística de distribuição deve ser planejada para reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar rotas, minimizando a pegada de carbono.

**3. Armazenamento e validade**

- Produtos lácteos e fórmulas infantis possuem prazos de validade relativamente curtos.
- O risco de vencimento e descarte de alimentos pode gerar desperdício e impacto ambiental adicional, caso não haja gestão eficiente de estoque.

**4. Consciência ambiental na comunidade escolar**

- O uso de produtos industrializados em larga escala reforça a necessidade de políticas de educação ambiental, incentivando práticas de reciclagem e descarte correto das embalagens.

**Medidas mitigadoras recomendadas**

- **Gestão de resíduos:** incentivar a coleta seletiva e a destinação adequada das embalagens.
- **Logística sustentável:** planejar entregas periódicas com rotas otimizadas, reduzindo emissões de transporte.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Controle de estoque:** monitorar prazos de validade para evitar desperdício e descarte de alimentos.
- **Educação ambiental:** promover campanhas junto às escolas para conscientizar alunos e funcionários sobre reciclagem e sustentabilidade.

**Observação:** A adoção dessas medidas mitigadoras reforça o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade, garantindo que a contratação atenda não apenas às necessidades nutricionais dos alunos, mas também às responsabilidades ambientais da gestão pública

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos produtos (fórmula infantil, leite em pó zero lactose e leite líquido UHT zero lactose) mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, legal e social, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino de Caconde/SP.

### **Aspectos técnicos**

- Os produtos possuem ampla disponibilidade no mercado nacional, com diferentes marcas e fornecedores habilitados.
- As especificações técnicas são claras e objetivas, permitindo a participação de diversos concorrentes e garantindo competitividade.
- O consumo médio por criança já foi definido (48, 13 e 8 unidades mensais, conforme o tipo de produto), o que possibilita cálculo preciso das quantidades necessárias.

### **Aspectos econômicos**

- A metodologia de cálculo do custo total está estruturada, considerando preço médio unitário, consumo mensal e número de crianças com laudo médico.
- A contratação parcelada por tipo de produto favorece a economicidade, ampliando a concorrência e evitando sobrepreço.
- O orçamento será consolidado em fase posterior, com base em pesquisa de mercado, assegurando transparência e previsibilidade financeira.

### **Aspectos legais**

- A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que exige planejamento prévio e alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA).
- O atendimento às necessidades nutricionais específicas dos alunos está respaldado pelas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- O processo respeita os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

### **Aspectos sociais**

- A contratação garante inclusão e igualdade de condições para alunos com intolerância à lactose ou necessidades alimentares especiais.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Promove saúde, bem-estar e desenvolvimento adequado, especialmente na primeira infância.
- Reforça a credibilidade da Administração Municipal junto à comunidade escolar e à sociedade, demonstrando compromisso com políticas públicas de educação e saúde.

**Observação:** A contratação demonstra-se viável e vantajosa em todas as dimensões avaliadas, garantindo não apenas o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos, mas também a eficiência administrativa e a legitimidade do processo.

## **12 - ANÁLISE DE RISCOS**

A contratação dos produtos destinados à alimentação escolar de alunos com intolerância à lactose ou necessidades nutricionais específicas envolve riscos que devem ser avaliados e mitigados pela Administração Pública.

Principais riscos identificados

### **1. Risco de não contratação**

- Impacto direto na saúde dos alunos diagnosticados, podendo gerar sintomas e complicações médicas.
- Exclusão social e alimentar, comprometendo a igualdade de condições no ambiente escolar.
- Descumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da legislação vigente.

### **2. Risco de atraso na entrega**

- Possibilidade de interrupção no fornecimento de alimentos adequados.
- Necessidade de medidas emergenciais, que podem elevar custos e reduzir eficiência.

### **3. Risco de fornecimento inadequado**

- Entrega de produtos fora das especificações técnicas exigidas.
- Problemas de qualidade, validade ou conservação, que podem comprometer a segurança alimentar.

### **4. Risco de variação de demanda**

- Alterações no número de alunos atendidos, conforme novos laudos médicos apresentados ao longo do ano.
- Necessidade de ajustes contratuais para adequar quantidades e evitar desperdícios.

### **5. Risco de impacto ambiental**

- Geração de resíduos sólidos pelas embalagens dos produtos.
- Emissões de gases poluentes decorrentes da logística de transporte.

### **Estratégias de mitigação**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Planejamento detalhado das quantidades com base em laudos médicos atualizados.
- Estabelecimento de cronograma de entregas periódicas para garantir continuidade do fornecimento.
- Exigência de comprovação de qualidade e validade dos produtos em cada entrega.
- Monitoramento constante da demanda e possibilidade de ajustes contratuais.
- Incentivo à coleta seletiva e descarte adequado das embalagens nas unidades escolares.

**Observação:** A adoção dessas estratégias de mitigação assegura que os riscos identificados sejam controlados de forma preventiva, garantindo a continuidade do fornecimento e a segurança alimentar dos alunos.

### **13. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

A contratação dos produtos destinados à alimentação escolar de alunos com intolerância à lactose ou necessidades nutricionais específicas trará benefícios significativos para a comunidade escolar e para a gestão pública municipal.

**Benefícios nutricionais e de saúde**

- Garantia de alimentação adequada e segura para crianças com restrições alimentares, prevenindo sintomas e complicações médicas.
- Promoção do crescimento e desenvolvimento saudável, especialmente na primeira infância.
- Redução de riscos de exclusão alimentar, assegurando que todos os alunos tenham acesso a refeições compatíveis com suas necessidades.

**Benefícios sociais e educacionais**

- Inclusão plena dos alunos com laudo médico, fortalecendo a igualdade de condições no ambiente escolar.
- Melhoria da qualidade de vida e do desempenho escolar, já que a nutrição adequada influencia diretamente na concentração e aprendizado.
- Reforço da credibilidade da Administração Municipal perante a comunidade, demonstrando compromisso com políticas públicas de educação e saúde.

**Benefícios administrativos e legais**

- Cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade e transparência no processo.
- Planejamento eficiente das quantidades e custos, evitando desperdícios e assegurando economicidade.
- Estruturação da contratação em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA), fortalecendo a gestão pública e o controle orçamentário.

**Benefícios ambientais e de sustentabilidade**

- Possibilidade de implementação de práticas de gestão de resíduos, como coleta seletiva e reciclagem das embalagens.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Incentivo à conscientização ambiental dentro das escolas, envolvendo alunos e funcionários em práticas sustentáveis.

A soma desses benefícios evidencia que a contratação não apenas atende às necessidades nutricionais dos alunos, mas também fortalece a gestão pública municipal, promovendo inclusão social e responsabilidade ambiental.

#### **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas e técnicas que assegurem a legalidade, a transparência e a eficiência do processo.

Principais providências necessárias

##### **1. Levantamento da demanda real**

- Consolidação do número de crianças atendidas, exclusivamente conforme laudos médicos apresentados e registrados pelo Departamento de Educação.
- Atualização periódica da lista de beneficiários para garantir que apenas os casos comprovados sejam contemplados.

##### **2. Definição das especificações técnicas**

- Elaboração de documento detalhado contendo as características dos produtos (fórmula infantil, leite em pó zero lactose e leite líquido UHT zero lactose).
- Garantia de que as especificações sejam objetivas e não restritivas, permitindo ampla competitividade entre fornecedores.

##### **3. Pesquisa de mercado**

- Realização de levantamento de preços médios praticados por fornecedores habilitados.
- Identificação da disponibilidade dos produtos e das condições de fornecimento (prazo de entrega, logística e validade).

##### **4. Previsão orçamentária**

- Registro da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e vinculação ao orçamento municipal.
- Garantia de que os recursos financeiros estejam devidamente alocados para cobrir todo o período de fornecimento.

##### **5. Estruturação do processo licitatório**

- **Definição da modalidade de contratação:** será adotada a modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021 que melhor se adequa ao objeto e ao valor estimado, garantindo legalidade, transparência e ampla competitividade.
- **Parcelamento em lotes distintos:** os produtos (fórmula infantil, leite em pó zero lactose e leite líquido UHT zero lactose) serão organizados em lotes, considerando suas características técnicas e fornecedores especializados.
- **Forma de julgamento e adjudicação:** a adjudicação será realizada **por lote**, assegurando que cada fornecedor vencedor seja contratado apenas no segmento em que atua. Essa opção evita concentração em um único fornecedor, amplia a competitividade e promove economicidade.
- **Compatibilização documental:** todos os instrumentos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital e anexos) deverão refletir de forma



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

uniforme essa disciplina, eliminando divergências e assegurando clareza quanto à forma de disputa, adjudicação, contratação e execução do objeto.

**6. Planejamento logístico e de armazenamento**

- Estabelecimento de cronograma de entregas periódicas, evitando acúmulo excessivo de estoque e risco de vencimento dos produtos.
- Definição das condições de armazenamento nas unidades escolares, garantindo a conservação adequada dos alimentos.

Essas providências prévias asseguram que a contratação seja realizada de forma transparente, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública, garantindo segurança alimentar e inclusão dos alunos atendidos.

**15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A presente contratação, voltada ao fornecimento de fórmulas infantis e leites especiais para alunos com intolerância à lactose ou necessidades nutricionais específicas, guarda relação direta com outras contratações já previstas ou em execução no âmbito da Administração Municipal.

Principais contratações correlatas

**1. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar**

- Contratações regulares de alimentos básicos (arroz, feijão, carnes, hortifrutis, etc.) destinados ao atendimento da rede municipal de ensino.
- A contratação atual complementa essas aquisições, garantindo que todos os alunos, inclusive os com restrições alimentares, sejam contemplados.

**2. Serviços de transporte e logística de alimentos**

- Contratações voltadas ao transporte e distribuição dos gêneros alimentícios até as unidades escolares.
- A contratação de fórmulas e leites especiais dependerá da mesma estrutura logística, reforçando a integração entre os processos.

**3. Contratações de materiais e insumos para armazenamento**

- Aquisição de equipamentos e materiais necessários para conservação adequada dos alimentos (geladeiras, freezers, prateleiras, embalagens secundárias).
- A contratação atual se relaciona diretamente com essas providências, pois os produtos exigem condições específicas de armazenamento.

**4. Programas e ações de saúde escolar**

- Contratações de serviços e insumos voltados à promoção da saúde dos alunos, como campanhas de vacinação, exames médicos e acompanhamento nutricional.
- A aquisição de fórmulas e leites especiais integra-se a essas ações, reforçando a política pública de saúde preventiva no ambiente escolar.

Observações finais

- A contratação proposta não é isolada, mas parte de um conjunto de medidas integradas que visam garantir alimentação escolar adequada, segura e inclusiva.
- O alinhamento com contratações correlatas assegura maior eficiência administrativa, otimização de recursos e fortalecimento das políticas públicas de educação e saúde.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Essa integração entre contratações correlatas reforça a visão sistêmica da gestão pública, garantindo que alimentação, saúde e logística escolar estejam plenamente articuladas para atender às necessidades dos alunos.

**16. CONCLUSÃO**

A contratação dos produtos (fórmula infantil, leite em pó zero lactose e leite líquido UHT zero lactose) revela-se necessária, viável e estratégica para o Município de Caconde/SP, assegurando o atendimento integral às necessidades nutricionais dos alunos diagnosticados com intolerância à lactose ou que demandem fórmulas específicas.

O processo foi estruturado de forma transparente e fundamentada, contemplando:

- A definição clara das quantidades médias mensais por criança, com base em laudos médicos.
- A metodologia de cálculo do custo total, garantindo previsibilidade e controle orçamentário.
- A justificativa para o parcelamento, que assegura competitividade, economicidade e eficiência logística.
- O alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- A análise de riscos e impactos ambientais, com medidas mitigadoras para assegurar sustentabilidade e continuidade do fornecimento.
- A demonstração dos benefícios esperados, que abrangem saúde, inclusão social, eficiência administrativa e conformidade legal.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende a uma demanda imediata, mas também fortalece as políticas públicas de educação e saúde, promovendo equidade, qualidade de vida e desenvolvimento pleno dos alunos.

Assim, a contratação proposta consolida-se como uma ação estratégica da Administração Municipal, garantindo não apenas a segurança alimentar dos alunos, mas também a eficiência administrativa e a legitimidade do processo perante a sociedade.

Caconde, 06 de maio de 2026.

Rosana Mara Vasconcellos Remédio Fonseca  
Diretora de Educação e Cultura